Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1219/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações quanto ao repasse da Emenda Parlamentar nº 27640010, Orçamento/2017, Proposta Número 36000125489201700 Incremento Mac do corrente ano, estabelecida pela Portaria 1714, com data do dia 10/07/2017, do Deputado Federal Padre João (Partido dos Trabalhadores/MG) destinada à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores.

O objeto da referida emenda foi repassado para finalidade de Custeio da Média e Alta Complexidade, sendo o valor da proposta de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde. Deste montante, 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com informações do gabinete do Deputado, deveria ser o valor da emenda parlamentar a ser repassada à Irmandade.

Conforme cópia da carta anexo, enviada ao Deputado, a entidade afirma não ter sido repassado pela Secretaria Municipal de Saúde o valor dos R$ 100.000,00 (Cem mil reais), e, de acordo com os contatos feitos, a Secretaria entende que o recurso foi repassado na forma de pagamento de "extrapolamentos", ponto de divergência com a Entidade.

Neste sentido, solicitamos informações de modo a esclarecer os critérios adotados para a transferência da emenda à entidade.

Segue em anexo cópia da carta do Hospital ao Gabinete do Deputado Padre João e cópia detalhada da proposta.

Sala das Sessões 06 de Outubro de 2017

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT